



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal, na Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional nº 16/99, na Constituição Federal, art. 37, e especialmente na Lei Municipal 68/99 e Lei 19/97, atendendo também os requisitos das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração, abaixo-elencadas:

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Administração sob número: 050-A/2020;

CONSIDERANDO, os Ofícios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social sob números: 002/2020 e 004/2020;

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Gabinete sob números: 005/2020;

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Saúde o sob número: 053/2020;

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes o sob número: 031/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, as Contratações Temporárias, por excepcional Interesse Público, das funções abaixo-relacionadas, de acordo com as determinações contidas nas Leis supracitadas, a saber:

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
AGENTE DE DEFESA CIVIL	03
AGENTE DE TRÂNSITO	05
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02
COORDENADOR	01
ESCRITURÁRIO	01



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

MÉDICA	01
MOTORISTA	01
OFICINEIRA	01
RECEPCIONISTA	01
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01
VIGIA	02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito


FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
deste ato, no local de costuma
TABIRA / 01 / 2020
Wilma Lúcia M. B. Severina
Mat. 56429-4